



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### ERRATA

Para melhor adequação e entendimento a cerca do Edital do Pregão Presencial nº 021/2009, façam-se as seguintes alterações:

**No ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, onde se lê:**

RECEBIMENTO	➤ 5 (dois) dias úteis após a compra, contados da entrega dos documentos
PAGAMENTO	➤ 5 (dois) dias úteis após o recebimento

**Leia-se corretamente: :**

RECEBIMENTO	➤ 2 (dois) dias úteis após a compra, contados da entrega dos documentos
PAGAMENTO	➤ 2 (dois) dias úteis após o recebimento

**No ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO, item 7.1, onde se lê:**

“Recebido definitivamente o serviço, o COREN-SP efetuará o pagamento em 5 (cinco) dias úteis”;

**Leia-se corretamente:**

“Recebido definitivamente o serviço, o COREN-SP efetuará o pagamento em 2 (dois) dias úteis”;

**No ANEXO VIII - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, onde se lê:**

“A \_\_\_[RAZÃO SOCIAL]\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF \_\_\_[Nº do CNPJ]\_\_\_, conforme a nota fiscal nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, e passados 3 (três) dias úteis, atestamos que cumpriu-se os requisitos de especificação e de entrega do objeto, estabelecidos no Contrato Vinculado ao Pregão Presencial nº 021/2009.”



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### Leia-se corretamente:

“A \_\_\_[RAZÃO SOCIAL]\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF \_\_\_[Nº do CNPJ]\_\_\_, conforme a nota fiscal nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, e passados **2 (dois)** dias úteis, atestamos que cumpriu-se os requisitos de especificação e de entrega do objeto, estabelecidos no Contrato Vinculado ao Pregão Presencial nº 021/2009”.

### No ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO, onde se lê:

#### 6. INÍCIO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

6.1. Contratada deverá iniciar a prestação do serviço 05 dias após a assinatura do presente contrato.

6.1.1. Sendo o início da prestação dos serviços não coincidente com o primeiro dia do mês, este mês será pago proporcionalmente aos dias executados no mês, contados do primeiro dia de início da prestação dos serviços;

6.2. Até o 2º dia útil do mês será emitida nota fiscal e boleto bancário com vencimento contra-apresentação (ou indicação de c/c bancária) e relatório informando as ocorrências (o relatório será assinado por qualquer representante do Contratado);

### Leia-se corretamente:

#### 6. INÍCIO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

6.1. Contratada deverá iniciar a prestação do serviço 05 dias após a assinatura do presente contrato.

6.1.1. **Cancelado**

6.2. A cada fornecimento, será emitida nota fiscal e boleto bancário com vencimento contra-apresentação (ou indicação de c/c bancária) e relatório informando as ocorrências (o relatório será assinado por qualquer representante do Contratado); o pagamento será efetuado em 2 (dois) dias úteis após o recebimento definitivo.

São Paulo, 08 de Junho de 2009.

**Cláudio Alves Porto**  
**Presidente**